




CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

18570 MATRÍCULA	 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CACHOEIRINHA	OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CACHOEIRINHA (Cartórios Anexos: Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos - Protestos de Títulos Cambiais.) REGISTRO DE IMÓVEIS	Fls. <u>01</u> Matrícula 18570
	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		


DATA: Em 12/01/1988.- Protocolo nº 15.822

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 08, da quadra nº 08, do loteamento denominado "Parque Residencial e Comercial Atlântico", situado neste município, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. "A", ruas Cariri, "F" e terras do loteamento Vila Monte Carlo, distando 85,66m da esquina formada com a Av. "A", com a área superficial de 300,00m²; medindo 10,00m de frente, ao Sul, à rua Cariri; tendo nos fundos, ao Norte, a largura de 10,00m, onde entesta com o lote de nº 15; dividindo-se por um lado, ao Oeste, na extensão de 30,00m da frente aos fundos, com o lote nº 07; e, pelo outro lado, ao Leste, na extensão de 30,00m da frente aos fundos, com terras da Vila Monte Carlo.-

PROPRIETÁRIA: EMISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Gravataí, RS, inscrita no CGC/MF sob nº 88.964.234/0001-08.-

ORIGEM: Matrícula nº 16.853, fls 01, do Livro 2-RG, deste Ofício.-

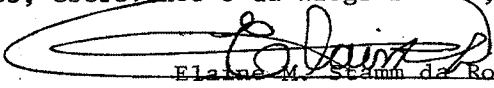
Eu, Claudio Fagundes da Rocha, Cláudio Alves Rodrigues, escrevente o datilografei. E, o Oficial abaixo que confere e assina.


 Elaine M. Stamm da Rocha
 Oficial Ajudante

Emolumentos:
Cz\$127,20

AV-1/18.570.- Em 12/01/1988.- Protocolo nº 15.822

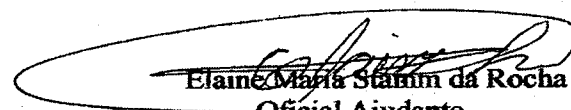
CAUÇÃO: Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se caucionado à Prefeitura Municipal desta cidade.- Tudo de conformidade com o documento datado de 17/09/1987, junto ao processo do loteamento.- Eu, Claudio Fagundes da Rocha, Cláudio Alves Rodrigues, escrevente o datilografei. E, o Oficial abaixo que confere e assina.-


 Elaine M. Stamm da Rocha
 Oficial Ajudante

Emolumentos:
Cz\$63,60

AV-2/18.570.- Em 22.07.2003.- Protocolo nº 40.684

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Certifico e dou fé que, a requerimento do credor Município de Cachoeirinha, representado pelo Sr. Mauricio Rogério de Medeiros Tonolher, Prefeito Municipal, fica cancelada a caução do AV-1 desta matrícula.- Tudo de conformidade com o Of.PGM nº 475/96 datado de 26 de setembro de 1996, cujo expediente fica arquivado no processo da matrícula nº 18.569, neste Ofício.- Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, Oficial Ajudante, que o escrevi e assino.-


 Elaine Maria Stamm da Rocha
 Oficial Ajudante

Emolumentos
R\$ 29,60

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

R-3/18.570.- Em 07.05.2012.-

Protocolo nº 70.925.- Em 25.04.2012.-

TÍTULO: Compra e Venda.-**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública do Serviço Notarial Raupp, Comarca de Gravataí-RS, lavrada no livro nº 277-A, fls.197, sob nº 63.958, em data de 19 de abril de 2012.-**ADQUIRENTE:** **SIDNEI UCRE BRASIL**, CPF/MF nº 206.079.970-87, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 18/03/1982, com **MARIA HELENA DA ROSA BRASIL**, CPF/MF nº 335.743.080-00, do lar; residente e domiciliado e domiciliado nesta cidade, na Rua Xavantes, nº 400.-**TRANSMITENTE:** **EMISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula.-**IMÓVEL:** Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-**VALOR:R\$0,01.** Avaliado pelo fisco no valor de **R\$80.000,00.-** Pagou I.T.B.I no valor de R\$1.600,00 conforme guia nº 29491 arquivada no Tabelionato.- A vendedora declarou na escritura que exerce as atividades referidas na legislação, para ter o amparo da dispensa da Certidão Negativa de débitos do INSS e da Receita Federal, esclarecendo que o imóvel ora transacionado faz parte do Ativo Circulante e não do Ativo Imobilizado. (DOI remetida por este Serviço Registral).-**CONDICÕES:** Nada consta.-

Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente que o digitei, e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos

R\$388,50-SELO:006907110001601090



Evandra Moehlecke Moraes
4ª Registradora Substituta
Nº 007/11 - CPF. 555.735.840-49

Av-4/18.570.- Em 07.05.2012.-

Protocolo nº 70.925.- Em 25.04.2012.-

PACTO ANTENUPCIAL: Certifico e dou fé que, a adquirente do R-3 desta matrícula, **SIDNEI UCRE BRASIL** e sua esposa **MARIA HELENA DA ROSA BRASIL**, adotaram o regime da Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que foi registrado no Livro nº 3 Auxiliar, sob nº 558 deste Serviço Registral.- Tudo de conformidade com o requerimento datado de 02 de maio de 2012 e original da certidão de casamento e certidão de pacto, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente, que o digitei, e o Registrador, que confere e assina.-

Emolumentos

R\$48,90.-SELO:006904110001601871



Evandra Moehlecke Moraes
4ª Registradora Substituta
Nº 007/11 - CPF. 555.735.840-49

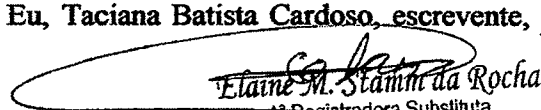
Av-5/18.570.- Em 10.01.2013.-

Protocolo nº 75.106.- Em 27.12.2012.-

ALTERAÇÃO DAS RUAS DO QUARTEIRÃO: Certifico e dou fé que, as ruas do quarteirão do imóvel objeto desta matrícula, passaram a ter as seguintes denominações: Rua Cariri, Av. Telmo Silveira Dorneles, Rua João Adelino Pacheco de Moraes e Terras do Loteamento Vila Monte Carlo.- Tudo de conformidade com o requerimento datado em 14 de novembro de 2012 e Certidão de quarteirão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, cujo o expediente fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos

R\$52,20 -SELO:006904120001001064



Elaine M. Stamm da Rocha
1ª Registradora Substituta
Port. nº 001/01 - CPF: 386.757.650-53

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

18.570

Matrícula N.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fis. Matrícula N.º
02 18.570

REGISTRO GERAL - Livro N.º 2 - RG

Av-6/18.570.- Em 10.01.2013.- Protocolo n.º 75.106.- Em 27.12.2012.-
CONSTRUÇÃO: Certifico e dou fé que, sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi edificado **UM PRÉDIO RESIDENCIAL EM ALVENARIA**, com a área de **244,94m²**, que recebeu o n.º 18 da Rua Cariri, no valor estimado de **R\$320.000,00.-** Tudo de conformidade com o requerimento datado de 14 de novembro de 2012, carta de habitação n.º 305280/2012, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, certidão negativa de débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002032012-19001030 cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos
R\$529,10 -SELO:006909120001000042

Elaine M. Stamm da Rocha
1ª Registradora Substituta
Port. n.º 001/01 - CPF: 386.757.650-53

R-7/18.570.- Em 14.02.2013.- Protocolo n.º 75.605.- Em 29.01.2013.-
TÍTULO: Alienação Fiduciária.-
FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 237/1979/14022013-01, emitida na cidade de Cachoeirinha/RS, em data de 28 de janeiro 2012, ficando uma via não negociável arquivada neste Serviço Registral, emitida na cidade de Cachoeirinha/RS, em data de 28 de janeiro de 2012.-
EMITENTE: SIDNEI UCRE BRASIL, CPF/MF n.º 206.079.970-87.-
ANUENTE: MARIA HELENA DA ROSA BRASIL, CPF/MF n.º 335.743.080-00.-
CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP.-

VALOR: R\$150.000,00.-

JUROS E ENCARGOS: Os constantes na Cédula.-

VENCIMENTO FINAL: Em 14 de fevereiro de 2023.-

FORMA DE PAGAMENTO: Em 120 (cento e vinte) meses.-

PRACA DE PAGAMENTO: Em Cachoeirinha/RS.-

OBJETO DA GARANTIA: Em Alienação Fiduciária, todo o imóvel objeto da presente matrícula, conforme artigo 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97.-

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$240.000,00, conforme inciso VI do artigo 24 da Lei n.º 9.514/97.-

PRAZO DE CARÊNCIA: O prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme §2º, Art. 26 da Lei 9.514/97.-

CONDIÇÕES: As constantes na Cédula.-

Eu, Simone Cristina Araujo Flores, escrevente que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos
R\$564,80 -SELO:006907120001001032

Elaine M. Stamm da Rocha
1ª Registradora Substituta
Port. n.º 001/01 - CPF: 386.757.650-53

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Av-8/18.570.- Em 03.06.2019.-

Protocolo nº 113.829.- Em 21.05.2019.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico e dou fé que, em virtude da não purgação da mora pelos devedores: SIDNEI UCRE BRASIL, CPF/MF nº 206.079.970-87 e sua esposa MARIA HELENA DA ROSA BRASIL, CPF/MF nº 335.743.080-00, ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com o pagamento do I.T.B.I. no valor de R\$9.900,00, sobre a avaliação de R\$330.000,00.- Tudo de conformidade com o requerimento datado de 07 de maio de 2019, carnê guia do ITBI nº 57020 e certidão negativa de débito de ITBI, cujo expediente fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, escrevente autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.- Emolumentos: R\$806,80 + R\$4,90 = R\$811,70.

Selo TJ/RS: 0069.09.1400020.01909 = R\$61,40 - 0069.01.1900004.09367 = R\$1,40.

Taciana Batista Cardoso Lagranha

1ª Registradora Substituta

Port. nº 001/01 - CPF: 386.757.650-53

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Cachoeirinha-RS, 7 de junho de 2019.

Total: R\$42,40

Certidão 4 páginas: R\$22,30 (0069.03.1900006.00175 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0069.02.1900005.04939 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0069.01.1900004.09034 = R\$1,40)

Taciana Batista Cardoso Lagranha
 Taciana Batista Cardoso Lagranha
 Escrevente Autorizada
 Port. nº 009 - CPF: 018.536.960-05



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 100131 53 2019 00020937 80